Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 às 13:40, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3553838: DECRETO Nº 15 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Pinhalzinho

MUNICÍPIO

Pinhalzinho

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3553838

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

MUNICÍPIO DE PINHALZINHO
ESTADO DE SANTA CATARINA
AVENIDA SÃO PAULO 1615, CENTRO, CEP 89870-000
TELEFONE: (49) 3366 6600

DECRETO Nº 15 DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

"**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPÉCIE SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

MARIO AFONSO WOITEXEM, Prefeito do Município de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em especial ao disposto no Inciso II do artigo 14 da Lei Municipal Nº 2.749/2021 de 29/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional, espécie suplementar no valor de R$ 406.208,31 (quatrocentos e seis mil duzentos e oito reais e trinta e um centavos) nos seguintes projetos/atividades do Orçamento Municipal abaixo:

09.001.0015.0451.0014.1012 –CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS PÚBLICAS

NAT.DESP.	RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3390000	0.3.00.0000	Outras Despesas Correntes – Aplicação Direta.	121.208,31

09.001.0015.0451.0013.2053 –MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO E MOBILIDADE URBANA

NAT.DESP.	RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3393000	0.3.00.0000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe	285.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional, espécie suplementar aberto no artigo 1º serão utilizados como fonte os recursos o valor de R$ 406.208,31 (quatrocentos e seis mil duzentos e oito reais e trinta e um centavos) provenientes do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício financeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
MARIO AFONSO WOITEXEM
449.194.929-87
20/01/2022 09:36:56
PREFEITO

REGISTRADO E PUBLICADO EM:
20/01/2022 09:49:31
Assinado digitalmente por:
SELUI LUCIA ORLANDI
DIRETORA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/01/2022 09:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p61e9576b18d8a.